



ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas a que se refere este Edital terá uma etapa classificatória de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Análise e Valoração da Instituição de Ensino Superior	50 pontos
II - Avaliação das Propostas Técnicas	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E VALORAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

ANÁLISE E VALORAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Nº	CRITÉRIO	ESCALA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Instituição de Ensino Superior que já participou do Programa Redes de Cooperação.	3 pontos por projeto	18
02	Instituição de Ensino Superior com com publicações de pesquisas relacionadas ao Programa Redes de Cooperação.	2 pontos por publicação	10
03	Instituição de Ensino Superior com publicação de livros ou matérias publicadas em veículos de comunicação sobre o Programa Redes de Cooperação.	2 pontos para cada trabalho publicado	12
04	Instituição de Ensino Superior com experiência e que participou de outros projetos e programas voltados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ligadas a SEDEC	2 pontos por projeto	10
		SUBTOTAL	50



II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA			
Avaliação da proposta aos objetivos específicos do programa			
Nº	CRITÉRIO	ESCALA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de estudo de mercado para identificação de rede em potencial na região.	10	10
2	Apresentação de levantamento de redes ativas na região, contendo nome da rede, número de associados, nome do presidente e dados para contato.	10	10
3	Apresentação de documento de interesse de empresários em entrar em alguma Rede já existente da região.	3 para cada empresário interessado	15
4	Ausência ou descrição insuficiente no plano de ação.	0	15
	Descrição incompleta dos objetivos no plano de ação.	5	
	Descrição mediana no plano de ação.	10	
	Descrição bem definida do plano de ação.	15	
		SUBTOTAL	50